



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COLEGIADO

ATA

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAMPUS DE ORIXIMINÁ,**
3 **REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos trinta e
4 um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da diretoria
5 do *Campus*, na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, reuniu-se os seguintes docentes:
6 Prof. Gustavo Hallwass, presidindo a referida reunião; Profa. Dávia Marciana Talgatti,
7 Prof. Eldra Carvalho da Silva; Leandro Nicolino de Souza, representante técnico;
8 Diuliane Marinho Gonçalves e Sandra Marques Silva como representantes discente.
9 Ausências justificadas do Prof. Cauan Ferreira Araújo, Prof. Priscila Saikoski Miorando
10 e Prof. Samuel Campos Gomides. **1. ABERTURA:** O Presidente saudou dando boas-
11 vindas a todos os presentes. **2. Informes:** A prof. Dávia Talgatti repassou aos
12 membros presentes que o IDEFLOR-BIO realizará uma atividade no Campus
13 denominada Semana da Festa Anual das Árvores, na qual está sendo construída a
14 programação, a data prevista será de 23 a 27/03, na qual precisarão de discentes
15 voluntários para atuarem na organização do evento. Prosseguindo, o prof. Gustavo
16 Hallwass destacou a necessidade de elaborar a programação para a Semana do
17 Calouro e a Prof. Dávia Talgatti ressaltou que temos a Comissão de Eventos do
18 Campus, com portaria em vigor, que ficará responsável por organizar o evento. **3.**
19 **ORDEM DO DIA. 3.1. Minuta do concurso substituto - vaga direção:** O
20 coordenador expôs aos presentes a minuta do Concurso, com as respectivas áreas
21 temáticas, previamente aprovadas pelo NDE do Curso, destacou que após a
22 aprovação o documento deverá ser enviado à direção para encaminhamento à Pró-
23 Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP); Por unanimidade a minuta foi aprovada
24 pelos presentes. **3.2. Correções do PPC:** O Prof. Gustavo Hallwass repassou aos
25 membros do Colegiado o Processo do Projeto Político Pedagógico do Curso com as
26 correções/sugestões propostas pela Comissão de Avaliação de Projetos Pedagógicos
27 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, além dos ajustes realizados pela
28 Coordenação do Curso - inclusão de componentes optativos (Ecologia de Campo e
29 Tópicos Especiais em Biologia I, II, III e IV); Redução de carga horária nos
30 componentes (Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, de 75h para 60h; Estudos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COLEGIADO

31 Integrativos da Amazônia, de 75h para 60h; Metodologia Científica e delineamento
32 amostral, de 75h para 60h e Bioprospecção, de 75h para 60h); Inclusão da carga
33 horária de extensão (Práticas Integradoras de Extensão I, II e III e Atividades de
34 Extensão); Com tais alterações o curso ficou com 3.560h (Três mil quinhentos e
35 sessenta horas), distribuídas da seguinte forma: 3.195h (Três mil cento e noventa e
36 cinco horas) de Disciplinas, 260h (Duzentas horas) de Atividades Complementares e
37 165h (Cento e sessenta e cinco horas) em Atividades de Extensão, ficando ainda a
38 padronizar as referências com três bibliografias básicas e cinco bibliografias
39 complementares; As atualizações foram aprovadas por unanimidade. **3.3. Resolução**
40 **Outorga de Grau em Gabinete:** O Prof. Gustavo Hallwass enfatizou a necessidade
41 de padronizar as solicitações de Outorga de Grau em Gabinete dos discentes
42 formados, seguindo as diretrizes do Regimento de Graduação da UFOPA, e para isso
43 foi criado o Regimento Outorga de Grau em Gabinete, em anexo a esta ata. O
44 documento foi lido pelo coordenador, e ao final, sem sugestões, foi aprovado por
45 unanimidade. **3.4 Avaliar/aprovar decisões do NDE:** - 3.4.1 Regimento de TCC, com
46 ajustes, como: inclusão do item "Semestralmente, a partir do 8º semestre, o(a)
47 discente deve solicitar matrícula na atividade TCC II mediante a apresentação do
48 Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso assinado
49 pelo orientador."; e, ajuste do item, assim descrito "A versão final do TCC deverá ser
50 entregue em mídia digital à Biblioteca Setorial do Campus de Oriximiná - UFOPA junto
51 ao Termo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assinado pelo(a)
52 discente e orientador(a), a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 60
53 dias após a defesa, prorrogável por igual período, desde que justificado. A justificativa
54 de prorrogação de prazo deverá ser avaliada pela Coordenação da Subunidade
55 Acadêmica. Terminado o prazo limite (com ou sem prorrogação) sem que o(a)
56 discente entregue a versão final do TCC corrigido, o Colegiado da Subunidade
57 Acadêmica avaliará a situação do(a) discente, podendo reprovar o TCC. "Decisão
58 aprovada por unanimidade pelos membros do Colegiado; - 3.4.2 Calendário
59 Acadêmico 2020.1 – Foi lida a Ata do NDE na qual foi aprovado o Calendário no
60 formato semestral. As discentes Diuliane Marinho Gonçalves e Sandra Marques Silva
61 relataram a aversão de alguns alunos quanto a este novo modelo. A prof. Dávia
62 Talgatti destacou as vantagens, que as discussões já vinham acontecendo em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
COLEGIADO

63 reuniões anteriores, que este modelo é utilizado na grande maioria das universidades,
64 inclusive na UFOPA. A decisão do NDE, foi aprovada por unanimidade. **3.5 Ofício da**
65 **Empresa CBSI Junior**, a discente Sandra Marques Silva apresentou o ofício assinado
66 pela diretora/presidente Carleane Gomes de Araújo, que solicita o Reconhecimento
67 da Empresa Júnior perante o Colegiado do Curso, conforme o artigo 7º da Resolução
68 nº 195, de 24 de Abril de 2017 – Ufopa, “O processo de reconhecimento de uma
69 Empresa Júnior deverá ser submetido à aprovação do(s) colegiado(s) do(s) curso(s)”.
70 Apresentou ainda, o Plano Acadêmico, Estatuto Social e o Termo de Abertura do Livro
71 da Ata, documentos estes, que compõem o processo de Criação, reconhecimento e
72 funcionamento de Empresas juniores no âmbito da UFOPA. A decisão foi pela
73 aprovação por unanimidade do Reconhecimento da Empresa Júnior perante o
74 Colegiado do Curso. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente
75 do Conselho encerrou, às doze horas e quinze minutos, a referida reunião, da qual,
76 para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente o Prof.
77 Gustavo Hallwass, eu, Leandro Nicolino de Souza, Secretário, e demais presentes.

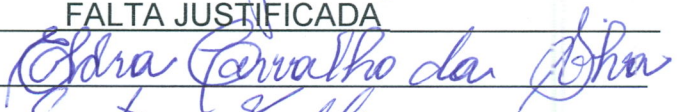
Dávia Marciana Talgatti – Presidente



Cauan Ferreira Araújo – Professor

FALTA JUSTIFICADA

Eldra Carvalho da Silva – Professora



Gustavo Hallwass – Professor



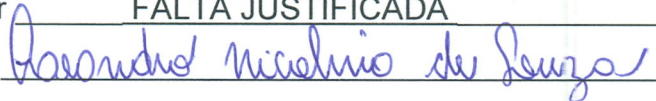
Priscila Saikoski Miorando – Professora

FALTA JUSTIFICADA

Samuel Campos Gomides – Professor

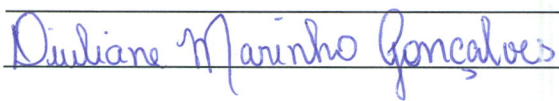
FALTA JUSTIFICADA

Leandro Nicolino de Souza – Técnico



Sandra Marques Silva como – Discente

Diuliane Marinho Gonçalves – Discente



Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de janeiro de 2020)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação é uma atividade curricular obrigatória, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica e tecnológica, por meio de estudo de um determinado tema. O TCC possui carga horária de 120 horas, dividido em duas disciplinas de 60 horas cada (TCC I e TCC II). O TCC deve estar relacionado à temática do curso de Ciências Biológicas, sendo que casos específicos deverão ser apreciados pelo colegiado do curso. Durante a disciplina de TCC I, como requisito final deverá ser apresentado o projeto escrito a ser executado, enquanto na disciplina de TCC II, como requisito final deverá ser apresentado o trabalho científico completo em forma escrita e através da apresentação oral em sessão de defesa pública, composta por banca de avaliadores.

O TCC deverá ser formatado obedecendo as regras estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia de Normalização da Produção Científica da UFOPA (2016), aprovado na Resolução N° 187 do Consepe em fevereiro de 2017. Como modelo opcional e buscando sintonia com formas de comunicação científica mais atual e abrangente serão aceitos trabalhos em formatos de artigo científico, desde que seja indicada a revista para qual o trabalho esteja formatado. Os trabalhos escritos a serem apresentados como requisitos para as disciplinas TCC I e TCC II deverão conter um **texto introdutório** onde deve-se apresentar a fundamentação teórica baseada em revisão bibliográfica sobre o tema e onde fique claro a justificativa para a realização do trabalho, assim como os objetivos do estudo. Os trabalhos deverão conter também os **procedimentos metodológicos** a serem abordados no estudo, de forma clara e objetiva que possibilite que o estudo seja replicado posteriormente. Os projetos de TCC deverão conter os **resultados esperados** a serem obtidos ao final do projeto e o **cronograma** de atividades a serem realizadas durante o estudo. O trabalho científico final deverá apresentar os **resultados** obtidos no estudo e a **discussão** dos dados, bem como as implicações dos resultados obtidos em comparação a literatura pertinente.

Universidade Federal do Oeste do Pará
oriximina@ufopa.edu.br/(93)99195-6553
Rodovia PA254, n° 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Oriximiná - Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O orientador de TCC deve ser professor efetivo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), enquanto o co-orientador, quando se fizer necessário, poderá ser um profissional com experiência no assunto abordado no TCC e com requisito mínimo de nível superior completo. O orientador, quando de outro curso de graduação, e o co-orientador, quando houver, deverão ser aprovados pelo colegiado do curso. Semestralmente, a partir do 8º semestre, o(a) discente deve solicitar matrícula na atividade TCC II mediante a apresentação do **Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso** assinado pelo orientador.

O prazo para a definição dos membros da banca examinadora será de no mínimo 30 dias antes da data da defesa pública, sendo que o colegiado do curso terá 15 dias para homologar os integrantes da banca. O discente se responsabilizará em entregar o TCC escrito com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa aos membros da banca. A entrega do TCC pode ser feita em meio digital ou impresso, desde que acordado entre as partes envolvidas. O orientador e discente deverão dar ciência à coordenação do curso sobre a entrega do TCC aos membros da banca.

A banca examinadora será constituída de, no mínimo, dois membros avaliadores mais o orientador como presidente da banca (sem direito a avaliação) e de dois a quatro suplentes. Ao menos um dos membros avaliadores da banca deve estar presente na sessão de defesa pública, admitindo-se até um membro parecerista ou que participe por meio digital. Os membros avaliadores devem possuir titulação mínima de mestre, admitindo-se exceções para avaliadores de nível superior completo dotados de notório saber. A banca avaliadora deverá ser homologada pelo colegiado do curso.

A sessão pública disponibilizará de no mínimo 30 até o máximo de 40 minutos para a apresentação do trabalho, que poderá ser apresentado em Língua Portuguesa ou em outra língua, como Wai Wai, com tradução simultânea e até 30 minutos para cada membro avaliador. O TCC é avaliado de 0 a 10 pontos (6,0 trabalho escrito, 4,0 apresentação oral), sendo a nota final resultante da média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores. É considerado aprovado no TCC, o discente que alcançar nota final igual ou superior a 6,0 (seis). O TCC é considerado concluído após sua defesa em sessão pública e da entrega da

Universidade Federal do Oeste do Pará
oriximina@ufopa.edu.br/(93)99195-6553
Rodovia PA254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP: 68.270-000
Oriximiná - Pará

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature on the left, possibly "Antonio...".
- A signature in the middle, possibly "Chico".
- A signature on the right, possibly "Haquez".

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

versão final do trabalho inclusas as considerações da banca examinadora. A versão final do TCC deverá ser entregue em mídia digital à Biblioteca Setorial do Campus de Oriximiná - UFOPA junto ao Termo de Entrega de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) assinado pelo(a) discente e orientador(a), a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 60 dias após a defesa, prorrogável por igual período, desde que justificado. A justificativa de prorrogação de prazo deverá ser avaliada pela Coordenação da Subunidade Acadêmica. Terminado o prazo limite (com ou sem prorrogação) sem que o(a) discente entregue a versão final do TCC corrigido, o Colegiado da Subunidade Acadêmica avaliará a situação do(a) discente, podendo reprovar o TCC. Os discentes deverão ainda, solicitar a elaboração da ficha catalográfica via SIGAA e posteriormente entregar a versão corrigida em CD acompanhado de um termo de responsabilidade que autorize o depósito do TCC na base de dados do SIBI para acesso on-line e livre.

De acordo,

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Gustavo Hallwass – Coordenador do curso

Gustavo Hallwass

Cauan Ferreira Araújo- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Priscila Saikoski Miorando – Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Dávia M. Talgatti - Membro docente

Dávia M. Talgatti

Samuel C. Gomides- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Eldra Carvalho- Membro docente

Eldra Carvalho de Souza

Leandro Nicolino- Membro Técnico Administrativo

Leandro Nicolino de Souza

Sandra Marques Silva – Membro discente

Sandra Marques Silva

Diuliane Marinho Gonçalves – Membro discente

Diuliane Marinho Gonçalves

Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DE OUTORGA DE GRAU EM GABINETE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de
janeiro de 2020)**

A Outorga de Grau em gabinete deverá ser solicitada pelos discentes obedecendo o disposto no Regimento de Graduação da UFOPA (Resolução Nº 177, de 20 de janeiro de 2017). O(a) discente deverá ter concluído todos os requisitos necessários conforme o Plano Pedagógico do Curso (PPC) e solicitar através de requerimento na secretaria acadêmica. Ao requerimento devem ser anexos os seguintes documentos necessários para solicitar a emissão do diploma: a) Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG), não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em substituição ao RG, por não conter a naturalidade; b) Lauda de Diploma preenchida e assinada pelo discente; c) Declaração de quitação com a biblioteca; d) Histórico escolar com o status "FORMADO". Os requisitos para a outorga serão conferidos pela secretaria acadêmica e esta encaminhará a requisição para a Coordenação do Curso que repassará a Direção do Campus, a qual terá o prazo máximo de 60 dias para se manifestar em relação à Outorga de Grau.

De acordo,

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Gustavo Hallwass – Coordenador do curso

Gustavo Hallwass

Cauan Ferreira Araújo- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Priscila Saikoski Miorando – Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Dávia M. Talgatti - Membro docente

Dávia M. Talgatti

Samuel C. Gomides- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Eldra Carvalho- Membro docente

Eldra Carvalho de Azevedo

Leandro Nicolino- Membro Técnico Administrativo

Leandro Nicolino de Souza

Sandra Marques Silva – Membro discente

Sandra Marques Silva

Diuliane Marinho Gonçalves – Membro discente

Diuliane Marinho Gonçalves

Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.